



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

Boituva, 14 de janeiro de 2025.

OFÍCIO N.º: 004/2025

Ref. Memorando 22.879/2024 – Pauta de Reivindicações 2025.

Prezado Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público de Boituva, vimos por meio desta, em razão do Ofício em epígrafe e a reunião realizada nesta data na sede da Prefeitura de Boituva, apresentar a contraproposta em face as reivindicações apresentadas.

I – Manutenção das Vantagens anteriores pactuadas.

Nada a opor.

II – Reposição Salarial

Em contraproposta a revisão dos vencimentos dos servidores no importe de 4,9% baseado no índice acumulado do IPCA no período de dezembro de 2023 a novembro de 2024 arrendando para 5% considerando a aplicação do reajuste a contar de 01 de janeiro de 2024.

III – Auxílio/Abono Alimentação

Em contraproposta, em razão das questões orçamentárias e do planejamento financeiro municipal e, propondo o novo valor em R\$ 800,00 (oitocentos reais). Com agendamento de uma nova reunião para agosto/2025.



**PREFEITURA DE
BOITUVA**
CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

IV – Plano de Saúde

A proposta é apresentar um estudo acerca do percentual de reembolso com base na UFM até 31.03.2025.

V – Seguro de Vida

A proposta é apresentar a alteração legislativa para inclusão dos contratados pela CLT até 31.03.2025.

VI – Implantação de Plano de Cargos, Carreira e Salários

a) aprovação da revisão do Estatuto

Aguardando retorno da consultoria com as correções e estudo de impacto, previsão para apresentação do novo texto até 31.03.2025.

b) plano de carreira

Com novo estatuto, o tema será regulamentado, com previsão até 31.03.2025.

VII – Faculdade/cursos profissionalizantes

a) convênios -

Contrato 157/2022 – convênio para curso superior, pós graduação e outros.

E, devido a baixa adesão pelos servidores, propomos um trabalho conjunto com as conveniadas para divulgação do benefício existente.

b) palestras -

Realização do Levantamento de Necessidade de Treinamento – LNT, tendo já duas áreas definidas para treinamento, entre elas conhecimentos em informática.

c) regularização do art. 50 da LC 2196/2011

Trata-se de tema de plano de carreira, no item VI, em regulamentação.

VIII – Licença Prêmio e Horas Extras

a) liberação para gozo

As férias estão sendo programadas. A licença prêmio, de acordo com a possibilidade do local de trabalho e eventuais substituições.



PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

b) reserva para pagamento em pecúnia

Há previsão orçamentária para 2025.

IX – Educação

a) reformulação do Estatuto e Plano de carreira

Em ajustes pela Secretaria Municipal de Educação, com previsão até 31.03.2025.

b) estudo para revisão do salário de Coordenador Pedagógico

Em andamento, através do Processo Administrativo 259/2025.

d) gratificação para auxiliar de creche com pedagogia

Tema que deve ser tratado como plano de carreira no estatuto principalmente, visto a natureza do cargo não ser específica em lei própria.

X – Manutenção em Geral

a) manutenção e reparo

Será solicitado a equipe da Segurança do Trabalho para análise de alguns locais, em especial, Secretaria de Serviços para análise de adequações mínimas aos locais.

b) fornecimento de material de consumo

Em normalidade.

c) café

Em normalidade, com previsão pela Secretaria Municipal de Educação para regularização junto as CEI's em orçamento/2025.

d) uniforme

Previsão para as Secretarias de Segurança Pública, Trânsito e Meio Ambiente.

e) aumento do vale transporte

Retomar o estudo junto a Secretaria Municipal de Trânsito e Manutenção Urbana sobre a possibilidade da atual empresa de transporte urbano fornecer o vale transporte em razão da contrapartida já paga a referida empresa.



PREFEITURA DE BOITUVA

CNPJ: 46.634.499/0001-90

Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-000
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: 15 3363-8800

XI – Quadro de Funcionários

a) avaliação de desempenho

Em constante implantação.

b) reposição

Ocorre de forma imediata (concurso e processo seletivo)

XII – coveiros

Apresentação de escala de trabalho para homologação pelo Sindicato e posteriormente aplicação aos servidores até 28.02.2025.

Diante de todo o exposto, considerando o bom relacionamento com esta Nobre Entidade e defensores do trabalho desenvolvido em prol dos nossos servidores, acreditamos que a presente contraproposta proporcionará melhorias ao servidor, tanto na seara financeira com a reposição salarial e o vale-alimentação, como nas condições de trabalho junto ao serviço público.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

EDSON JOSÉ MARCUSO

Prefeito

Boituva/SP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 350D-AB78-2CEE-3982

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDSON JOSÉ MARCUSSO (CPF 984.XXX.XXX-15) em 14/01/2025 09:25:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/01/2025 às 09:25 e assinada digitalmente pela para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/350D-AB78-2CEE-3982>